



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 10/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Considerando a ocorrência de casos do novo coronavírus (COVID-19) no território brasileiro e a necessidade de orientar os profissionais de saúde quanto às atividades realizadas nos polos do Programa Academia da Saúde, encaminhamos algumas recomendações do Ministério da Saúde com o objetivo de evitar a disseminação desse vírus.

2. ANÁLISE

- 2.1. Realizar as atividades em espaços ao ar livre;
- 2.2. Em locais fechados, sempre que possível, manter portas e janelas abertas, para possibilitar a ventilação natural e a circulação do ar;
- 2.3. Evitar aglomerações, durante as atividades, de modo que as pessoas possam manter-se afastadas. Também é recomendado evitar atividades de contato físico ou toque, como círculos, abraços, massagens, alongamentos passivos, entre outros;
- 2.4. Ofertar as atividades em horários variados para reduzir o número de pessoas em cada uma delas;
- 2.5. Orientar as pessoas quanto à higienização das mãos (dedos, unhas, punhos, palma e dorso) com água e sabão e, quando possível, utilizar álcool em gel 70% e preferencialmente secá-las com toalhas de papel;
- 2.6. Desinfetar os materiais e equipamentos (como os utilizados durante a prática de atividade física e nas demais atividades executadas nos polos do Programa Academia da Saúde), assim como limpar os ambientes e as superfícies tocadas com frequência, pelo menos uma vez ao dia;
- 2.7. Instruir aos participantes das atividades que, ao entrar em contato com os materiais e ou equipamentos no local de prática, não levem as mãos nos olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos;
- 2.8. Instruir aos participantes que levem para as atividades seus objetos pessoais, como garrafas de água ou toalhas, e não compartilhem esses objetos com outras pessoas;
- 2.9. Instruir que os usuários sintomáticos procurem os serviços de saúde (observar o fluxo de atendimento na APS para o novo coronavírus);
- 2.10. Dedicar atenção especial aos portadores de condições crônicas e aos idosos, visto que

representam grupos de risco para o coronavírus e que os últimos são um público frequente nas ações do Programa Academia da Saúde; e

2.11. Estimular a vacinação contra a gripe, que será iniciada no dia 23 de março. Mesmo que a vacina não seja eficaz contra o coronavírus, ela pode ajudar a reduzir o número de pessoas com problemas respiratórios e, conseqüentemente, a demanda para os serviços de saúde em decorrência desses agravos. Lembrando que os idosos e os profissionais de saúde estarão entre os públicos prioritários para vacinação.

2.12. Ressaltamos que o polos do Programa Academia da Saúde devem se atentar ao cumprimento dos critérios de monitoramento mensal, sendo eles: cadastro do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vinculação de um profissional de 40 horas semanais ou de dois profissionais de 20 horas semanais cada um e envio de pelo menos uma ficha de produção das atividades realizadas pelo e-SUS/AB.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ressaltamos que, tendo em vista a distribuição heterogênea dos casos nos estados brasileiros, essas orientações poderão ser adaptadas pelos gestores estaduais e municipais, em conformidade com a realidade local.

3.2. Encaminhamos, a seguir, os links de acesso a alguns materiais com essas orientações e sobre a notificação dos casos:

3.3. Notificação de casos do coronavírus 2019 (Plataforma IVIS):

<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>; <https://coronavirus.saude.gov.br/>

3.3.1. Aplicativo sobre o Coronavírus - <https://www.unasus.gov.br/noticia/ministerio-da-saude-disponibiliza-aplicativosobre-o-coronavirus>

3.3.2. Orientações para evitar a disseminação do coronavírus - <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anunciaorientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>

3.3.3. Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus na Atenção Primária à Saúde - https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200218_N_EmktCoronaVirusPop18fev_6538968186198755215.pdf

3.3.4. Fluxo de atendimento na APS para o novo coronavírus - https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200218_N_EmktCoronaVirusFluxoV218fev_7153998686892820412.pdf

3.3.5. Dez passos para gestores municipais e estaduais da Atenção Primária à Saúde (APS) em resposta ao novo coronavírus - https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200218_N_EmktCoronaVirus10Passos18fev_2863746216227332728.pdf

3.3.6. Vídeo Dez passos para qualificar a gestão na APS em resposta ao novo coronavírus - <https://www.youtube.com/watch?v=tigErHqbRPQ>

3.4. A Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS) coloca-se à disposição para demais esclarecimentos pelos telefones (61) 3315-9057 ou pelo email academiadasaude@saude.gov.br.

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL